



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Pareci Novo  
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

**DECRETO Nº 1080, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.**

**Institui o Organograma da Prefeitura Municipal de Pareci Novo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 1093, de 07 de janeiro de 2005 e suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o organograma da Prefeitura Municipal de Pareci Novo, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente Organograma fora elaborado com base nas Leis da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pareci Novo.

Art. 3º O Organograma poderá sofrer alterações quando se verificar modificações na Estrutura Organizacional.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável para acompanhar as possíveis alterações quando assim ocorrer, providenciando novo Organograma.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, 04 de outubro de 2011.**

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**GETÚLIO ALBERTO FELL,**  
Secretário Municipal de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO - ORGANOGRAMA

